COMISSÃO EUROPEIA



Bruxelas, 17.01.2023 C(2023) 550 final

Ex. mo Senhor Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre as seguintes propostas:

- proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos requisitos horizontais de cibersegurança dos produtos com elementos digitais e que altera o Regulamento (UE) 2019/102 {COM(2022) 454 final},
- proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro comum para os serviços de comunicação social no mercado interno (Regulamento Liberdade dos Meios de Comunicação Social) e que altera a Diretiva 2010/13/EU {COM(2022) 457 final},
- proposta de regulamento do Conselho relativo ao reforço da solidariedade mediante melhor coordenação das aquisições de gás, transferências transfronteiras de gás, transferências transfronteiras de gás e índices de referência fiáveis dos preços {COM(2022) 549 final}.

A Comissão manifesta o seu apreço pelo facto de a Assembleia da República ter decidido analisar estas propostas e congratula-se com a sua conclusão de que as propostas respeitam o princípio da subsidiariedade.

A Comissão considera que o diálogo político com os parlamentos nacionais é essencial para estabelecer uma ligação entre as instituições e os cidadãos da União Europeia e espera poder continuar a manter uma colaboração profícua com a Assembleia da República no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

Maroš Šefčovič Vice-Presidente

CÓPIA AUTENTICADA Pela Secretária-Geral

Martine DEPREZ
Diretora
Processo de Decisão e Colegialidade
COMISSÃO EUROPEIA

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República Dr. Luís CAPOULAS SANTOS Palácio de S. Bento P - 1249-068 Lisboa

cc. Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Prof. Doutor Augusto SANTOS SILVA Palácio de S. Bento P - 1249-068 Lisboa